



PREFEITURA
NITERÓI

FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

<http://www.niteroi.rj.gov.br>

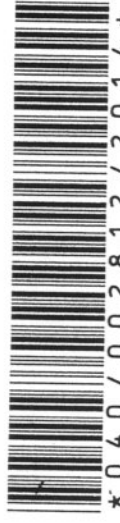
PROCESSO N.º: 040/002812/2014

DATA: 07/10/2014

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

SOLICITANTE: PODA CI 1204/14

OBS.: AQUISICAO DE CORRENTES



040/002812/2014

A.

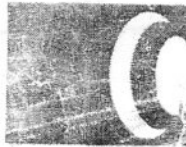
ACOMPANHAMENTO

231/14.

ÓRGÃO	DATA	DOCUMENTOS ANEXOS
SSPO	16/10/14	100
SECONSEM	17/10/14	
SSPO	27/10/14	
SSCP	04/11/14	
FMP/SECONSER	11/11/14	
SSCP	14/11/14	7.176,00
SSCP	01/12/14	
SECONSEM	06/02/15	

PAGO

SIG - CPD / SECONSER



PREFEITURA
NITERÓI

FEITA POR VOCÊ

PROCESSO N.º: 040/002812/2014

SOLICITANTE: PODA CI 1204/14

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

OBS.: AQUISICAO DE CORRENTES

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS



040/002812/2014

DATA: 07/10/2014 13:46:51

040/2812/14

(7.176,00)

Sete mil e cento e setenta e seis reais

KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

CH: 350

NITEROI 03

DEZEMBRO

2014

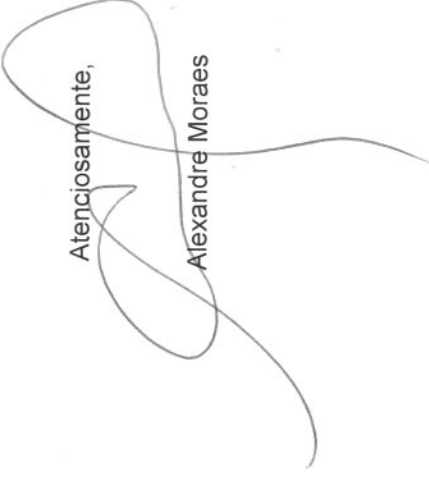
CAD

Repass - R3

OP 27194

03/12

Eudade

 PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ		CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		6012812/14 0.2		CI: 1204/2014	
Data: 03/10/2014		Origem: PODA		Décio C. Filho Mat. 223.525			
Destino: SETOR DE COMPRAS							
Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE CORRENTES				Recebido em: 08 / 10 / 14			
Senhor Diretor, Solicito que sejam compradas as correntes especificadas abaixo para manter a arboréa do município. CORRENTE STILL 170 - 20 PEÇAS CORRENTE STILL 381 - 20 PEÇAS CORRENTE STILL 380 - 20 PEÇAS CORRENTE STILL 660 - 20 PEÇAS CORRENTE STILL 131 - 20 PEÇAS Atenciosamente,  Alexandre Moraes manutenção							

4012812114

3
João C. Filho
Mat. 223.523

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE CORRENTES ESPECIFICAS PARA MOTOSERRA E MOTOPODA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O MATERIAL A SER ADQUIRIDO SERÁ UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSERRA E MOTOPODA, DEVIDO AO DESGASTE DO PRODUTO.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo			
MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CORRENTE 30 CM STIHL MS-170	UN	20	R\$70,40
CORRENTE 40 CM STIHL MS381	UN	20	R\$ 60,00
CORRENTE 40 CM STHIL MS-380	UN	20	R\$ 60,00
CORRENTE 75 CM STHIL MS-660	UN	20	R\$ 98,00
CORRENTE 30 CM STIHL HT-131	UN	20	R\$ 70,40
			R\$7.176,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM

AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 - PONTA D' AREIA - CENTRO - NITERÓI.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1- O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 -O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de

22

acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339030

Material de Consumo.

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 260126.122.0001.2286

8 – DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3- Exercer a fiscalização do contrato;

9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

40/2812/14

Décio C. F. S. e.
Mat. 223.500

- 10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11 – DA FISCALIZAÇÃO:

José Antônio de Souza Fontes – Matrícula 222502-6
Ricardo Lanzellotti – Matrícula 2470.473-8

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotados em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinação de falhas ou defeitos observados

Niterói, 13 / 10 / 2014

Patricia da Silveira
mat. 24083805

Responsável pela cotação

Luiz

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Hayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Matrícula 240.473-8

40/2812/14

7000
Núcleo C. H. 1100
Mat. 223,525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	AGRO-QUIMICA FLUMINENSE LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DO AMAZONAS 258/260	CNPJ:	30 099 006/0001-29
TEL:	(21) 2719-4757	FAX:	(21) 2722-0655
E-MAIL:	Agroquímica.fluminense@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Marcelo Almeida		

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CORRENTES STILL 170	20	20	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
CORRENTES STILL 381	20	20	R\$ 93,60	R\$ 1.872,00
CORRENTES STILL 380	20	20	R\$ 93,60	R\$ 1.872,00
CORRENTES STILL 660	20	20	R\$ 132,60	R\$ 2.652,00
TOTAL				R\$ 8.346,00

Valor total: Oito mil trezentos e quarenta e seis reais.
Obs.: **Pronta ENTREGA. Produto em estoque.**

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRG

Marcelo Almeida

4012812/14

Décio C. Filho
Mat. 223.525**4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS**

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Ár
Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorizaçã
Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais
sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niteroi
www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônic
que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outr
meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereç
www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

30.099.006/0001-29**AGRO-QUÍMICA FLUMINENSE
LTDA.**

Rua Barão do Amazonas, 280/282

Centro - CEP 24030-000

Niterói - RJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Marcelo Freire de Almeida

Niterói, 07 de outubro de 2014.

60/2812/14

8.00
Deu o Filho
Mat. 223.525

Karl Kurz

STIHL®

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Visconde do Rio Branco, 11 – Ponta da Areia
Att. Sr^a. Estefania Figueiredo
Tel. (21) 2719-5113 R-203
E-mail: efigueiredo.seconser@gmail.com
Niterói-RJ.

Prezada Senhora:

Conforme v/solicitação, apresentamos n/orçamento abaixo descrito:

QT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
20	3610.000.0044- CORRENTE 30 CM STIHL MS-170	70,40	1.408,00
20	3519.000.0060- CORRENTE 40 CM STIHL MS-381	60,00	1.200,00
20	3519.000.0060- CORRENTE 40 CM STIHL MS-380	60,00	1.200,00
20	3519.000.0098- CORRENTE 75 CM STIHL MS-660	98,00	1.960,00
20	3610.000.0044- CORRENTE 30 CM STIHL HT-131	70,40	1.408,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DD
FRETE: CIF-MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ
ICMS: OPTANTE PELO SIMPLES
IPI: ISENTO
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

OBS. MINISTRAMOS CURSO NR-12 E NR-31

Atenciosamente,

Jose Luis Marques
Karl Kurz Máquinas Agrícolas Ltda
Tel: (21) 3022-4383 / 2507-6135 / 99941-1992
E-mail: grandescontas@karlkurz.com.br
E-mail: jotaele@globo.com
Site: www.karlkurz.com.br

Karl Kurz Máquinas Agrícolas Ltda
Rua General Caldwell, 191 – Loja – Centro – CEP: 20230-192 – Rio de Janeiro – RJ.
www.karlkurz.com.br Telefax: (21) 2507-6135 E-mail: grandescontas@karlkurz.com.br
CNPJ. 42.588.871/0001-18 <> I.E. 83.815.906

4.176,00

9012892/14

mod. PE

MAQUINAS E FERRAMENTAS

RUA: RUA DO FEIJAO, 509 - MERCADO
CEP: 21011-050 - RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 00.437.580.0001-89 - I.E.: 84.929.786
TEL.: 21 2584-9992 - FAX: 21 2584-9992
E-MAIL: stihl@jluucas.com.br

PEDIDO: H62412

EMISSÃO: 07/10/2014

HORA...: 16:08:3 PÁG.: 1

VENDEDOR...: SIMONE / ASSISTENCIA STIHL

VEND. EXTER: SIMONE / ASSISTENCIA STIHL

CLIENTE...: PREFEITURA DE NITEROI
ENDEREÇO...

CIDADE...: -

CEP:

TELEFONE...:

FAX:

COD. CLI.: 456456

COMPRADOR:

BAIRRO..:

CNPJ....:

I.E.....:

PED.CLI:

IT	CODIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	PREÇO TOTAL	DESC.
1	STIC3610	20	PC	CORRENTE PICCOMICRO MINI 36100001640 PRECO	80,30	1.606,00	0
2	STIC3519	20	PC	CORRENTE MOTOSSERRA (M) 35190001640 PRECO	75,00	1.500,00	0
	STIC3519	20	PC	CORRENTE MOTOSSERRA (M) 35190001640 PRECO	75,00	1.500,00	0
4	STIC3519	42	PC	CORRENTE MOTOSSERRA (M) 35190001640 PRECO	105,00	4.410,00	0
5	STIC3610	20	PC	CORRENTE PICCOMICRO MINI 36100001640 PRECO	80,30	1.606,00	0

TOTAL DOS PRODUTOS: 10.622,00

DESCONTO.....: 0,00

TOTAL DO PEDIDO...: 10.622,00

PRAZO DE ENTREGA: 07/10/2014

COND. PAGAMENTO :

LOCAL DE ENTREGA:

TIPO DE FRETE :

TRANSPORTADOR : TEL.:

ENDEREÇO : - TEL.:

OBSERVAÇÃO:

ONTA ENTREGA

AGUARDE CONTATOS FALAR COM A SIMONE.

Crédito liberado por

Separado por

Emitido por



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	KARL KURZ		AGRO-QUÍMICA FLUMINENSE LTDA		MAQUINAS E FERRAMENTAS	
			P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	20	corrente 30 cm stihl MS-170	R\$ 70,40	R\$ 1.408,00		R\$ 97,50	R\$ 80,30	R\$ 1.606,00
	20	corrente 40 cm stihl MS-381	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00		R\$ 93,60	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	20	corrente 40 cm stihl MS-380	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00		R\$ 93,60	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	20	corrente 75 cm stihl MS- 660	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00		R\$ 132,60	R\$ 105,00	R\$ 4.410,00
	20	corrente 30 cm stihl MS-131	R\$ 70,40	R\$ 1.408,00		NÃO COTOU	R\$ 80,30	R\$ 1.606,00
		VALOR TOTAL:	R\$ 7.176,00		R\$ 8.346,00		R\$ 10.622,00	

Patência da Sucoareo
mat. 24083805

10/28/14

Décio C. P. P.
Mat. 223.525

6012812114

Décio C. Filho
Mat. 223.525**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.588.871/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1976
NOME EMPRESARIAL KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R GAL CALDWELL	NUMERO 191	COMPLEMENTO
CEP 20.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/10/2014** às **08:41:56** (data e hora de Brasília).



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 11/06/2014 - 10h

6012812/14

Décio C. Filho
Mat. 223.525

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2014/0015714-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 42.598.871/0001-18 CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/06/2014 AS 10:02:50

VALIDA ATÉ: 08/12/2014

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORDON

Matrícula: 0254732-7

Designações

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio do Procurador Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/SEF nº 33/2004

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma razão de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICM ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo, DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado, NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deve ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS, caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 210/2001

40/2812/14

13 10 2014
Décio C. Filho
Mat. 223.525



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 80831/2014, que no período de 1977 até 29/05/2014, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo.

RAZÃO SOCIAL: KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 42.808.871/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.381590-6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuição do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A atualização desta certidão está condicionada a verificação de sua atualização na INTERNET, no endereço <http://www.diazadvoca.ri.gov.br>

CÓDIGO CERTIDÃO: 8M3E.4138.4311.40R1

Esta certidão tem validade até 29/11/2014, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação catastral realizada em 30/05/2014 às 08:09:49.5, conforme artigo 11 da Resolução N. 2060 de 05/10/2009.

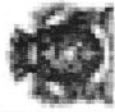
Em caso de dívida, recorre a PROCURADORIA

Procurador - da Dívida Ativa
Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 30/05/2014 às 14:02:16.3

401281214

11/09/2014
Decio C. Filho
Mat. 2231225



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ILS E TAXAS

Nº Autenticação: **6662859735**

Órgão: **FAZENDA**

Decio C. Filho
Mat. 2231225

Código: **22988/2014**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

RUA QAL CALDWELL 191

CENTRO RIO DE JANEIRO 20230-192 RJ

CNPJ/CPF

42.988.871/0001-18

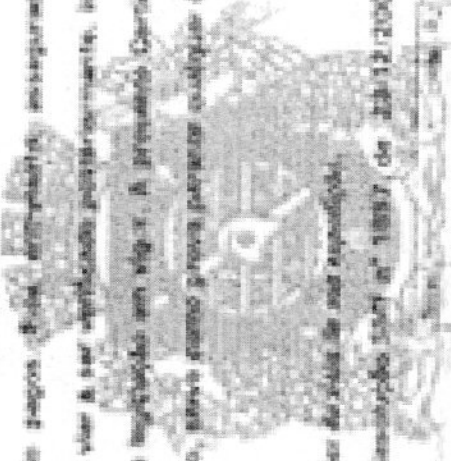
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ANTIGA: 1120763-002

NOVA: 0.002.787-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há nota de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito contencioso em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito esquivado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Não é possível assegurar ao Município o direito de cobrança de quaisquer débitos que vier a ser aplicados posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida apenas em relação ao estabelecimento acima referido, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.



VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SSM nº 1887 de 22.12.2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 19 de SETEMBRO de 2014.

HORA: 09:51

Carimbo e Assinatura do Fiscal da Receita

CEDENTE/COM

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal da Secretaria Municipal de Fazenda no Internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/infat>

O presente documento não constitui formalização de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

4012812/14

Décio C. Filho
Mat. 223.525

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
INSCRIÇÃO

Página: 1 / 1

Título da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro das entidades sob sua administração, relativamente a RUA DE JANEIRO, 11.962 (situação) AGÊNCIA TUA - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 42.588.871/0001-08, com endereço local RUA MENDES CALDEIRA, nº 191 - RJ Crag (20043-000), declara que

Resultado das Pesquisas

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

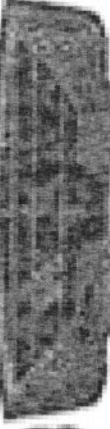
Esta certidão contém-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2014.

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal (dota) contribuinte(s) relativa indicatória presente à (s) situação (s) do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal (dota) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pela própria responsável pelas respectivas inscrições.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/01/2015. A validade da situação fiscal é suspensa no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa, para não serem inscritos (situação de exigência).
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de apresentação de procuração.
5. Procuramos sua situação fiscal exclusivamente sobre o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, ignorando os compromissos de pagamento de devida de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obrigações em geral (sem sua certidão de situação fiscal regular).

[Assinatura]
CHESLENE DE OLIVEIRA
 Procuradora da Dívida Ativa



Inscrição: KARL KUEZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP - CNPJ: 42.584.980/02-88-02

Inscrição: R. GAL. CALDWELL, N° 191 - CENTRO - RIO DE JANEIRO

Nº do Protocolo: 406911442/14

Inscrição:

Tipo:

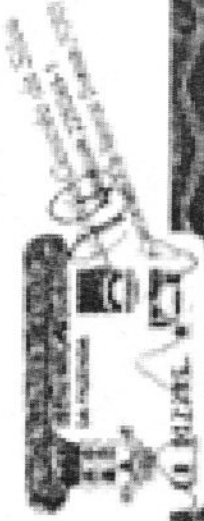
Certifico que após consulta ao CADASTRO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO não consta
 existência de ALVARÁ para TLIF (Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento)
 em 1835 para a firma acima citada. Conforme informações e despachos contidos no
 processo 030/011443/2014.

Fica assegurado contudo, ao MUNICÍPIO, o direito de cobrança de qualquer débito, que
 porventura, venha a ser apurado posteriormente, sugerindo-se o CONTRIBUENTE, se for
 o caso, as sanções previstas na legislação em vigor e por nada mais constar.

Da JOSÉ ALOISIO DA SILVA ALVES GOUVEA , degeni a presente certidão em duas
 vias, extraída do processo nº 030/011443/14.

VALIDADE: Válido para 180 dias.

NITERÓI, 20 de Maio de 2014.

 José Maria P. J. Franco
 Secretário de Planejamento e
 Desenvolvimento


2012812/14

14
Décio C. Filho
Mat. 223.523

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.588.871/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1976
NOME EMPRESARIAL KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GAL CALDWELL	NÚMERO 191	COMPLEMENTO	
CEP 20.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/10/2014** às **08:41:56** (data e hora de Brasília).

4012812/14

18
Décio C. Filho
Mat. 223.525

KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, RENATO ANTONIUS DE AZEVEDO, brasileiro, casado, comerciante, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado, na Rua Presidente Pedreira nº 17 apto 1.301 - Inga - Niterói - RJ, CEP 24.240-217, portador da identidade nº 03687049-1, expedida pelo IFP e CPF nº 291.050.647-91, e CARMEN REGINA GOMES MARQUES, brasileira, casada, comerciante, natural de Minas Gerais, residente e domiciliada nesta cidade na rua Barão de Guaratiba nº 233 - Glória - CEP 22.211-150, portadora da identidade nº 03186955-5 do IFP e CPF nº 354.896.007-30, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada: KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., com sede nesta cidade, na rua General Caldwell nº 191, registrada na JUCERJA sob o nº 33200059383, por despacho de 21.03.42 e última alteração contratual arquivada sob o nº 985500 por despacho de 10-05-99, CNPJ nº 42.588.871/0001-18, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A PRESENTE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL TEM POR FINALIDADE A ADAPTAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10-01-2002, SENDO NESTE ATO CONSOLIDADO, PASSANDO A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de: KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., com sede e foro, nesta cidade, na Rua General Caldwell, 191 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.230-190, podendo ter filiais em qualquer parte do Território Nacional, sendo seu prazo de duração, indeterminado;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo: comércio de máquinas e ferramentas para indústria e lavoura e assistência técnica;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social, totalmente realizado e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quant.de cotas	Valor Unitário	Valor Total
RENATO ANTONIUS DE AZEVEDO	346.500	R\$ 1,00	R\$ 346.500,00
CARMEN REGINA GOMES MARQUES	3.500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
Totais	350.000	R\$ 1,00	R\$ 350.000,00

6012813/14

19.0
YOR
Décio C. Filho
Mat. 223.525

CLAUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas de Capital Social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, item VIII da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RENATO ANTONIUS DE AZEVEDO**, que a representará ativa e passivamente, bem como, em transações bancárias, comerciais e assinará isoladamente pela empresa, ficando dispensado de prestar caução. Entretanto, é vedado a todos os sócios, o uso da firma para fins alheios aos objetivos da sociedade, tais como, avais, fianças, endossos e quaisquer outros títulos de favores que se assemelham;

CLÁUSULA SEXTA:

Caberá aos sócios que prestarem serviços à firma, mensalmente, uma retirada a título "Pro labore", que será estipulada posteriormente, independente de alteração contratual, sendo decidido entre os sócios, por escrito, em documento à parte. Estas retiradas serão levadas, mensalmente, a débito da conta "Despesas Administrativas";

CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso de falecimento de um dos sócios, será levantado um balanço para apuração e pagamento dos direitos do sócio falecido, que será pago aos herdeiros do "De Cujus", da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) dentro de 30 (trinta) dias da data da ocorrência, 30% (trinta por cento), após 60 (sessenta) dias e o restante, dentro de 90 (noventa) dias do falecimento;

CLÁUSULA OITAVA:

Se qualquer dos sócios quiser retirar-se da sociedade, deverá dar ciência ao outro sócio, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias; prazo este que poderá ser dispensado pelo sócio remanescente, sendo seus haveres apurados pelo último balanço, se a retirada se der até 180 (cento e oitenta) dias após o levantamento, ou proceder-se-á, novo balanço, se decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias;

CLÁUSULA NONA:

A cessão ou transferência de cotas a pessoas estranhas à sociedade, somente será permitida, se pela ordem, a sociedade, na proporção das quotas de capital de cada sócio e posteriormente os sócios declinarem do direito de preferência, que em qualquer caso lhes será assegurado;

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser promovido o levantamento de um Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado, depois de feitas as deduções, amortizações e reservas legais, poderá ser distribuído entre os sócios, se assim decidirem os cotistas que detenham no mínimo $\frac{1}{4}$ (três quartos) do Capital Social, bem como, os eventuais prejuízos também serão por eles suportados, proporcionalmente ao capital de cada um.

A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias durante o seu exercício social e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais e ainda distribuir lucros com base nos Lucros Acumulados ou Reservas de Lucros constantes do último Balanço Patrimonial.

60/2812/14

Décio C. Filho
Mat. 223.525

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores, quando for o caso.

A reunião de sócios tornar-se-á dispensável quando todos decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

As normas das Sociedades Anônimas serão aplicadas supletivamente a todas as omissões deste Contrato Social considerando-se a interpretação dos dispositivos legais previstos no Código Civil Brasileiro para regular as Sociedades Limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio, o presente Contrato Social, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir quaisquer dúvidas com referência ao presente contrato, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente o presente contrato, que assinam na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2003.

RENATO ANTONIUS DE AZEVEDO

CARMEN REGINA GOMES MARQUES

Testemunhas:

MARIA APARECIDA DE SOUSA

CPF: 014.133.567-02

IDENT: 10355857-3-JFP

PATRICIA ANSELMO DE OLIVEIRA

CPF: 044.743.897-27

IDENT: 10535070-6-JFP



25
Décio C. 1012
Mat. 223

4012812/14

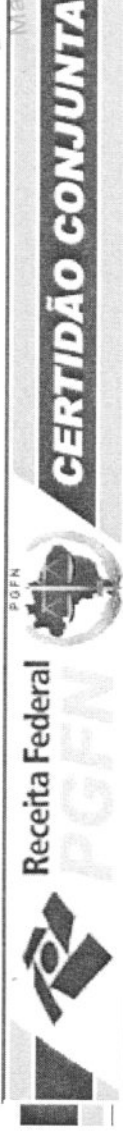
10º Ofício de Notas
Av. Erasmo Braga nº 255, Lj. 4-Centro, Bercowhaci, por semelhança,
2.ª fila, des: CARMEN REGINA GOMES MARQUES
Rio de Janeiro - RJ, 10/12/2003. Conf. cart
e testemunho da Verdade.
Roberto Dias de Azevedo - CDS 4254 - Autorizado R\$ 3,12
Testilho Cláudio Antonio Martins de Souza

ROBERTO DIAS DO AMARAL
E. Substituto
João Claudio Martins
10º Ofício de Notas
Tel. 2240-1152



40/2812/14

48
Décio C. Filho
Mat. 223.523



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP**

CNPJ: **42.588.871/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

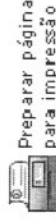
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:37:48 do dia 28/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2015.

Código de controle da certidão: **7C73.F2EE.0C43.8289**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



40/2812/14

Décio C. F. F. R.
Mat. 223.526

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 4258871/0001-18

Razão Social: KARL KURZ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Endereço: RUA GENERAL CALDWELL 191 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2014 a 28/10/2014

Certificação Número: 2014092903142665430091

Informação obtida em 08/10/2014, às 09:00:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4012812/14

Décio C. Ques
Mat. 223625**Contribuinte,**

Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

DATA INSCRIÇÃO
18/07/1989

INSCR. ESTADUAL
83.815.906

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)

KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CNPJ/CPF

42.588.871/0001-18

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL

4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

SECUNDÁRIAS

4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

UNIDADE OPERACIONAL

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GENERAL CALDWELL, 191
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20230-190

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

HABILITADO

UNIDADE DE CADASTRO

6410 - IRF CENTRO

RF ACOMP

6410

OBSERVAÇÃO

Emitido em 08/10/2014 09:07:56, nos termos da Resolução SER nº 67/2003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 184772014-88888871

Nome: KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP
CNPJ: 42.588.871/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/06/2014.
Válida até 20/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60/2812/14

Décio C. F. P.
Mat. 223.515

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas:
40/2812/14	07/10/14	Doc C. Filho Desp. 222-525 Mat. 222-525	26

A smf

Solicito a RESERVA
 em 13/10/14

Dayse Monassa
 Secretária Conservação e Serviços Públicos
 Matrícula: 240.475-2

À SSPO

Fnp. 16/10/14

Fabiana de Almeida Chianchi
 Mat. 283342-5

40/2312/14 - 7/10/14 - #

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21.26200-403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

EDUARDO FICHBURG
Matr. 223.146-2

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 009872
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/002812/2014
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
USUÁRIO : EDUARDO FICHBURG

TUDO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR

Departamento : 28 - SMF - SSPO - SUBSECR. DE PLANEJ. E ORCAM Tipo de Compra : PREGÃO
Data : 17/10/2014 Val. Aprox. : R\$ 7.176,00

Resumo : AQUISIÇÃO DE CORRENTES P/ MOTOSERRA E MOTOPODA

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV					70.4	1.408,00	
			1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA							
			RESUMO: CORRENTE 30cm STIHL MS-170.							
			DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO			
			551		2014	33390300000000	TOTAL			
	20		RECURSO	100 - RECURSOS ORDINARIOS					70,4000	1.408,00
			PROJ/ATIVIDADE							
			2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C							
2	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV					60	1.200,00	
			1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA							
			RESUMO: CORRENTE 40cm STIHL MS 381.							
			DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO			
			551		2014	33390300000000	TOTAL			
	20		RECURSO	100 - RECURSOS ORDINARIOS					60,0000	1.200,00
			PROJ/ATIVIDADE							
			2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C							
3	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV					60	1.200,00	
			1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA							
			RESUMO: CORRENTE 40 Cm STIHL MS 380.							
			DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO			
			551		2014	33390300000000	TOTAL			
	20		RECURSO	100 - RECURSOS ORDINARIOS					60,0000	1.200,00
			PROJ/ATIVIDADE							
			2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C							
4	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV					98	1.960,00	
			1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA							
			RESUMO: CORRENTE 40cm STIHL MS 380.							
			DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO			
			551		2014	33390300000000	TOTAL			
	20		RECURSO	100 - RECURSOS ORDINARIOS					98,0000	1.960,00
			PROJ/ATIVIDADE							
			2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C							
Continua na Página 2									0,00	
TOTAL									0,00	

AUTORIZO

Dayse Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTORIZO

Edoardo Fichburg

SECRETARIA DE Conservação e Serviços Públicos

AUTORIZO

Edoardo Fichburg

DIV. DE ABASTECIMENTO

EDUARDO FICHBURG
Matr. 223.146-2
VISTO

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI

21 26200403

21 20200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV 1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO TOTAL 551 33390300000000 RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	70,4	1.408,00
	20			70,4000	1.408,00
			TOTAL SOLICITADO TOTAL RESERVADO		7.176,00 7.176,00



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: <i>40/2012/14</i>	Data: <i>7/10/14</i>	Rubr.: <i>[Signature]</i> Eduardo Fichberg Mat. 223.146-2	Fls.: <i>29</i>
--------------------------------	-------------------------	---	--------------------

*A FHP/SECONSER,
em prosseguimento.*

em, 17/10/14.

[Signature]
Fernando A. Schneider
Secretário de Planejamento
e Orçamento

A SECONSER

F.M.R.
Fábio Veríssimo da Silva
Mat. 241.352-5

17/10/14

PROTOCOLO/SECONSER
RECEBEMOS EM
20.10.14 13:14h
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223 525-7

A Des Laureus Vasconcelos

[Signature]
Daise Monassa
Secretária de Administração e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas:
40/2812/14	07.10.14	<i>gyl</i> Filho C. 525 Pecúio 223.525 Mat	30

De: *Dayse,*

Scope *pauca*.

Em 21/10/2014

Davillo by Niterói
Guarner.



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/2812/2014	07/10/2014	<i>De: Filho 33.525</i>	<i>31</i>

Sra. Secretária,

O valor proposto no menor orçamento do presente processo para a aquisição de correntes especiais para moto serra e moto poda a ser utilizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

Conforme se verifica a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta totaliza a importância de R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e reais).

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/2812/2014	07/10/2014	<i>Decisão</i>	32

Nas palavras do douto Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Ademais aliado ao fato da urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e continuidade do funcionamento do serviço prestado, deve-se realizar as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro, desde já, que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2014, e assim com o aperfeiçoado planejamento anual, haja a elaboração do Registro de Preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente Justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Quanto a escolha do fornecedor, deve essa ser baseada na menor proposta encontrada através da pesquisa de mercado, razão pela qual os orçamentos encontram-se anexados ao procedimento, para se evidenciar a razoabilidade do preço contratado.

Dessa forma, **sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.**

Niterói, 21 de outubro de 2014.

Daniella Cruz Nascimento
DANIELLA CRUZ NASCIMENTO.SECONSER.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/2812/2014	07/10/2014	 Décio C. 525 MAY 15 2014	33

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da Lei, a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.588.871/0001-18**, localizada na Rua General Caldwell nº 191, Centro - Rio de Janeiro / RJ, CEP: 24.230-190, no valor de R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais) referente a aquisição de correntes específicas para moto serra e moto poda.

À SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 23 de outubro de 2014.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA,
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/2014 12/2014	07/10/14	Deo Filho Deo, 23.525 Mat. 23.525	34

A smf SOLICITO NOTA DE EMPENHO
Dayse Monassara 29/10/14
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

A
SSPO, em PROSEGUIMENTO
FMP - 27/10/14.

Maria Lúcia Campos
Matr. 233.356-5

40/2812/14 - 710144 -

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21.26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

Eduardo Fichberg SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 009872
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/002812/2014
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
USUÁRIO : EDUARDO FICHBERG

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR	
TUDO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE	
Dados de Solicitação	
Departamento : 28 - SMF - SSPO - SUBSECR. DE PLANEJ. E ORCAM	Tipo de Compra : PREGÃO
Data : 17/10/2014	Val. Aprox. : R\$ 7.176,00
Resumo : AQUISIÇÃO DE CORRENTES PI MOTOSERRA E MOTOPODA	

FORNECEDORES SUGERIDOS					
CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO		MUNICIPIO	TELEFONE
33861	KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (CNPJ/CPF: 42588871000118)	RUA GENERAL CALDWELL 191 - LOJA,		RIO DE JANEIRO	250761359941
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV 1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA RESUMO: CORRENTE 30Cm STIHL MS-170. DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 551 2014 33390300000000 TOTAL RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJ/A TIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	70.4	1.408,00
2	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV 1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA RESUMO: CORRENTE 40Cm STIHL MS 381. DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 551 2014 33390300000000 TOTAL RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJ/A TIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	60	1.208,00
3	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV 1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA RESUMO: CORRENTE 40 Cm STIHL MS 380. DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 551 2014 33390300000000 TOTAL RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJ/A TIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	60	1.200,00
4	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV 1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA	98	1.960,00

Continua na Página 2	
TOTAL	0,00

NITERÓI, 27 DE OUTUBRO DE 2014.	AUTORIZO	AUTORIZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	DIV. DE ABASTECIMENTO	Eduardo Fichberg Metr. 223.146-2 VISTO

40/2812/14-71014

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21.26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

Eduardo Fichtberg
Metr. 223.146-2

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20		DOTAÇÃO 551 RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	CP	ANO 2014	ELEMENTO 33350300000000 RESERVADO TOTAL	98,0000	1.960,00
5	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV 1549 - CORRENTE PARA MOTOSERRA				70.4	1.408,00
	20		DOTAÇÃO 551 RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C	CP	ANO 2014	ELEMENTO 33350300000000 RESERVADO TOTAL	70,4000	1.408,00
			TOTAL SOLICITADO					7.176,00
			TOTAL RESERVADO					7.176,00

Processo: <i>40/2812/14</i>	Data: <i>7/10/14</i>	Rubr.: <i>Eduardo Floberg</i> Matr. 223.140-2	Fls.: <i>37</i>
--------------------------------	-------------------------	---	--------------------

*À FOFI,
P/AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.*

Em, 27/10/14.

[Assinatura]
Fernando A. Schneider
Subsecretário de Planejamento
e Orçamento

RECEBIDO
EM *27/10/14*
AS *14:53* HS

FUNÇÃOÁRIO

À FOCF

Para emissão de empenho

29/10/14

[Assinatura]
Cláudio Siqueira Costa
Matr. 233.354-0

AFCCF
EM ANEXO EMPENHO ORDINARIO
Nº 1430/14
EM 03/11/14


Fabiano Rangel
Mat. 221.259-5

P SSCF

Solicitando encaminhar o presente processo a SECONSER, para que seja analisado pela Sra Secretária e note de emendas e 17311/14 de 13 39, após a leitura, providenciar ou seja anexar a nota fiscal em anexo, para que seja providenciado o pagamento de 000+114, o quando o circulo e 000+114, o

FCCF em 03.11.14


Doris Balbino Rangel

Mat. 239.694-6

RECEBEMOS EM
EM 04/11/14
AS 1440


Doris Balbino Rangel
Mat. 239.694-6

D.O
A FMP/SECONSER
Solicitamos atendimento ao despacho supra em 04/11/14

X SEXTA FMP


Fabiano Rangel
Mat. 221.259-5

PROTOCOLO/SECONSER S.C.F. em 04/11/14
RECEBEMOS EM
06/11/14
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223.526-7


Doris Balbino Rangel
Mat. 239.694-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21.26200-403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

MANANGELA MARIA DO SILVEIRO
Mat. 221.239-5

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 008813
PROCESSO DE COMPRA N° 007981

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040/002812/2014

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.26.122.0001.2286.3339030000000.0100
Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Unidade : 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Proj/Ativ : 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOURO
Destino : Reduz : 551-7
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Creador

Nome : KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
Endereço : RUA GENERAL CALDWELL, 191 - LOJA,
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm : 33861
Numero :
Bairro : CENTRO
Telefone : 250761359941
CNPJ : 42.588.871/0001-18
Complemento :
CEP : 20230192
FAX : 25074341

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1549	20	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV CORRENTE PARA MOTOSERRA SOLICITAÇÃO: 9872	70,40	1.408,00
02	1549	20	CORRENTE 30Cm STIHL MS-170 CORRENTE PARA MOTOSERRA SOLICITAÇÃO: 9872	60,00	1.200,00
03	1549	20	CORRENTE 40Cm STIHL MS 381 CORRENTE PARA MOTOSERRA SOLICITAÇÃO: 9872	60,00	1.200,00
04	1549	20	CORRENTE 40 Cm STIHL MS 380 CORRENTE PARA MOTOSERRA SOLICITAÇÃO: 9872	98,00	1.960,00
05	1549	20	AQUISIÇÃO DE CORRENTES P/ MOTOSERRA E MOTOPODA CORRENTE PARA MOTOSERRA SOLICITAÇÃO: 9872 AQUISIÇÃO DE CORRENTES P/ MOTOSERRA E MOTOPODA.	70,40	1.408,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE CORRENTES P/ MOTOSERRA E MOTOPODA.				TOTAL	7.176,00

NITERÓI, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZO


Dayse Monassa
Secretaria Cassara
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO


Dayse Monassa
Secretaria Cassara
Matrícula: 240.475-2

VISTO


Manangela Maria do Silveiro
Mat. 221.239-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

NITERÓI

21.26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001731

DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014

TIPO : ORDINARIO

Orgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - ACAO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2286 - OPERACIONALIZACAO DA SECRET. MUNIC. DE C
Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOURO

Reduzido : 551

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 33861
Nome : KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
Endereço : RUA GENERAL CALDWELL, 191 - LOJA,
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20230192
Telefone : 250761359941 Fax : 25074341
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA N° 007981 SEQ. DO EMPENHO N° 017522

AUTORIZAÇÃO N° 08813 PROC. ADMIN (P.A.) : 040/002812/2014

Valor Orçado : 60.000,00

Saldo Anterior

362.764,24

Valor Empenhado : 7.176,00

Saldo Atual

355.588,24

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	3.3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV CORRENTE PARA MOTOSERRA (CORRENTE 30cm STIHL MS-170.) SOLICITAÇÃO: 9872	70,40	1.408,00
20	CORRENTE PARA MOTOSERRA (CORRENTE 40cm STIHL MS 381.) SOLICITAÇÃO: 9872	60,00	1.200,00
20	CORRENTE PARA MOTOSERRA (CORRENTE 40 Cm STIHL MS 380.) SOLICITAÇÃO: 9872	60,00	1.200,00
20	CORRENTE PARA MOTOSERRA (AQUIÇÃO DE CORRENTES P/ MOTOSERRA E MOTOPODA.) SOLICITAÇÃO: 9872	98,00	1.960,00
20	CORRENTE PARA MOTOSERRA (AQUIÇÃO DE CORRENTES P/ MOTOSERRA E MOTOPODA.) SOLICITAÇÃO: 9872	70,40	1.408,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE CORRENTES P/ MOTOSERRA E MOTOPODA			
DESTINO:		TOTAL	7.176,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

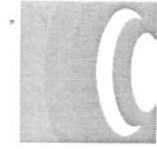
Mariângela B. de Sá
Mat. 221.259-2
VISTO

AUTORIZO

DATA

30.10.2014

Dayse Moura
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

40/2812/2014

40

Décio C. Filho
Mat. 223.525

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Fornecimento nº 014/2014.

Nº Processo: 040/002812/2014

Data do Processo: 07/10/2014

Nº Empenho: 001731

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0014

Fornecedor: KARL KURZ MAQUINAS AGRICULAS LTDA - EPP

Endereço: RUA GENERAL CALDWELL, 191 - CENTRO - RJ CEP : 20.230-190

CNPJ/CPF: 42.588.871/0001-18

Telefone: (21) 3022-4383/2507-6135/99941-1992

email: grandescontas@karlkurz.com.br

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo						
ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	
1	CORRENTE 30 CM STHIL MS-170 (3610.000.0044)	UN	20	R\$ 70,40	R\$ 1.408,00	
2	CORRENTE 40 CM STHIL MS-381 (3519.000.0060)	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	
3	CORRENTE 40 CM STHIL MS-380 (3519.000.0060)	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	
4	CORRENTE 75 CM STHIL MS-660 (3519.000.0098)	UN	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	
5	CORRENTE 40 CM STHIL HT-131 (3610.000.0044)	UN	20	R\$ 70,40	R\$ 1.408,00	
Total Geral: R\$ 7.176,00						

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Niterói, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Ricardo Augusto de Almeida

Subsecretaria Municipal de Conservação

Matrícula: 240.473-3

Atestamos, para fins de atendimento, as exigências contidas no Art. 63 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64, que os serviços constantes na presente fatura foram prestados e declaramos a autenticidade e veracidade na documentação apresentada.


Carimbo e assinatura
24083805

Niterói, 12/11/2014

Carimbo e Assinatura
2413891

40/2012/34

42

Décio C. Filhou
Mat. 223.525

KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
RUA GENERAL CALDWELL, 191 – CEP: 20.230-190
RIO DE JANEIRO-RJ.

TEL: (21) 2507-6135 / 2507-4341 FAX: (21) 2224-5516
CNPJ. 42.588.871/0001-18 * I.E. 83.815.906

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 3º

Ilmo. Sr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com sede Rua General
Caldwell, 191 – Centro – RJ., inscrita no CNPJ sob o nº 42.588.871/0001-18. DECLARA à

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica
(IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o
Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se
refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no
Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão,
os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem
assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação
patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a
legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de
informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente,
eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação
destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará,
juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na
legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei
nº 2.848, 7 de Dezembro de 1940, Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º
da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

Renato Antônio de Azevedo
CPF 291.050.647-91

40/2012/94

43

Décio C. Filho
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro(amos) que o(s) fornecimento(s) de
Corrente, Still, pela empresa
Karl Kurz Maschinen Aggregates LTD4, por meio
da Nota Fiscal nº 000.000.503 de 12/11/2014, referente ao
período 11/2014, estão de acordo com as condições
estabelecidas no contrato de nº do processo
040/002812/2014, fundamentada pelo art. 63, § 2º, III da Lei
Federal nº 4320/64; art. 27, § 2º, II da Lei Municipal nº 44/75 e
recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para
que possa conduzir seus efeitos legais,

Niterói, 12 de novembro de 2014

Assinatura do Fiscal(s)

Matricula(s) nº: 000032



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO: 40.989/14	DATA: 07/00/14	RUBRICA:  Decio 22	FLS: 44
---------------------	----------------	--	---------

A smf

Sociedade para

 13/11/14

Wayse Monassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

à SSCF

FMP, 14/11/14.

RECEBIDO SSCF
EM 14/11/14
AS 13h45
Det. 135/149-1
Intençã

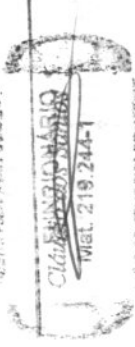
Fórmula de Avaliação Clássica
Mg. 2008A2-5

A FSFI em prosseguimento

Francisco Otávio Floriano Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

17/11/14

RECEBIDO
EM 17/11/14
AS 15:04HS



A FCOF
Para Incluir,

em 17/11/14
2

Dermeval da Cunha Pacheco

Mst. 226.850-4

Ata de 10.1.2014
10.1.2014
10.1.2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

PROCESSO N.º : 40/2812/14

DATA : 07/10/14

FOLHAS : 45

À FCCF,

SOLICITANTE : KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA
VALOR : R\$ 7.176,00 (Sete mil, cento e setenta e seis reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente a(o) fornecimento de materiais a municipalidade conforme NF. nº 500 de fls. 41 devidamente atestada, AF/14/14 de fls. 40 de conformidade com a NEO/SECONSER/1731/14 de fls. 39.

Em 18/11/14

Jose Carlos Dias Carneiro
Met. 228.044-4

AFOOF
Para envio da OP

em 18 / 11 / 14

2

Dermeval da Cunha Pacheco

Met. 228.050-6

4 FOL.
EM ANEXO A P. DE
Nº 28.11.14
EM 28.11.14

2

DIÁRIO
Com. de ...
28/11/14

2

Dermeval da Cunha Pacheco

Mat. 226.850-6

Órgão	: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade	: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função	: 26 - TRANSPORTE
Proj/Ativ	: 2286 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE C
Dotação	: 26.01.26.122.0001.2286.3339030000000.0100
Elemento	: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	: 100 - RECURSOS DO TESOURO
Processo	: 040/2812/2014

Dados do Credor:

Nº Credor	33861	CNPJ	42588871000118
Razão Social	KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Endereço	RUA GENERAL CALDWELL 191 - LOJA		
Município	RIO DE JANEIRO-RJ CEP:		
Banco/Ag./Conta			
Telefone	250761359941	Fax	25074341

Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOUREIRO
Processo : 040/2812/2014

Empenho N° 1731/2014

7 176 00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030110000	MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	7.176,00	0,00	0,00	7.176,00
	MOV	7.176,00	0,00	0,00	7.176,00
Ref. Nota Fiscal nº: 6500, de 11/11/2014					
				TOTAL DA ORDEM	7.176,00
				SALDO ANTERIOR	7.176,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES:

GAMENTO REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS A MUNICIPALIDADE

Repases

Dados das Retenções

[illegible]

SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS	PAGUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO <i>[Signature]</i> ANEXO 226.850-2 <i>[Stamp: RECEBIDO 13/08/2014]</i>	DATA <u>02.12.14</u> Francisco Otávio Florido Cardoso Subsecretário de Controle e Finanças <i>[Signature]</i> SECRETARIA DE CONTROLE E FINANÇAS RES-SMF/08/2014 D.O 25/8/2014	CHEQUE N° <u>000350</u> BANCO N° <u>Bradesco</u> DOCUMENTO N° DATA <u>03/12/14</u> TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO R\$ _____ EM _____ / _____ / _____ CREDOR _____

() SALDO TOTAL EMPENHADO R\$ _____ EM _____ / _____ / _____ CREDOR _____

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA AGÊNCIA

DATA: 03/12/2014

FAVORECIDO: KARL KURZ

AGÊNCIA: 2916-5

DEPOSITANTE: 0 PRÓPRIO FAVORECIDO

AG. ACOIHERA: 0509 N. SEQ: 05533

TERM: 157 AUT: 365

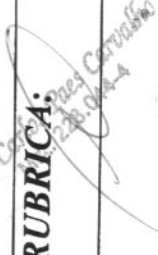
VALOR EM DINHEIRO: 7.176,00



NITERÓI

PREFEITURA

Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO:	DATA:	RUBRICA:	FLS:
4012812/14	02/10/14		47

RECEBIDO SSCF
EM 11/12/14
ÀS 1100


Doris Edilene Romão
Matr. 239.894-7

A DCTG.

Flávio Otávio Flávio Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

02/12/14

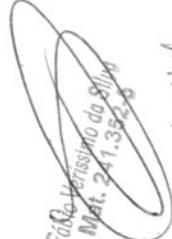
A FMP/SECONSEC

Estados encaminhando o processo
conforme solicitação Ofício 0281/2015, após retorno
para arquivamento.

FCLLO, em 06/05/15


Marcelo dos Santos Noronha
Matr. 235.823-2

A' SECONSER

F. M. N. 
F. M. N. Mat. 241.352

06/05/15

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM

07/05/15 AS 14h00

LUIS ROBERTO C. SILVA

MAT 220 071-0

AO GABINETE,

DIGITIZADO



15/06/2015

FREDERICO AMORIM

CPD-SECONSER



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Página 4 de 6

Of. SECONSER 380/2015

Niterói, 27 de Maio de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Prezado Secretário Dr. Roberto Salles,

Em cumprimento ao Decreto nº 11.698/2014, publicado no dia 20 de agosto de 2014, venho por meio deste solicitar a publicação do Extrato em anexo, que se encontra também salvo na mídia ora encaminhada, referente a dispensa de licitação para a realização da despesa para Aquisição de material para manutenção de motosserra e motopoda, oriundo do processo nº 040/2812/2014, com a adjudicação do material para a empresa KARL KURZ MAQUINAS AGRICULAS LTDA.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



DAYSE MONASSA
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE NITERÓI – SECONSER
DESPACHO DA SECRETARIA.

EXTRATO N° 39/2015 – SECONSER

Inclua-se omitido do Diário Oficial do dia
12/11/2014.

Niterói, 26 de Maio de 2015.

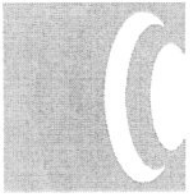
DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS.

PUBLICADO

Em 03 de junho de 2015

mpa

40/14163/15
Roberto
12007108



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
140/1063/15	02.06.15		04

A SECONSER,
Após a publicação,
CDA, 03/6/2015

Lucia Marcia G. Barbosa
Sec. de Governo
Mat. 2288/3-5

Qo C.F.D.

Para ciência e providências

Em. 03.06.2015



PREFEITURA
NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**CONTRA
CAPA**